

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO – MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL Nº 042/2023-PGDRA

DIVULGA O RESULTADO DA TERCEIRA ETAPA (ENTREVISTA) E RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO – DOUTORADO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 295/2016-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado, do Campus de Toledo;

Considerando a Portaria nº 609, de 14/03/2019 - Publicada no D.O.U. de 18/03/2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio - mestrado e doutorado, com área de concentração em Desenvolvimento Regional e do Agronegócio;

Considerando a Portaria nº 01/2023 – PGDRA, do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado, de 09 de fevereiro de 2023;

Considerando o Edital nº 011/2023-PGDRA, de abertura das inscrições, o Edital nº 025/2023-PGDRA, de prorrogação do prazo para inscrições; o Edital nº 028/2023-PGDRA, de homologação e não homologação das inscrições, o Edital nº 029/2023-PGDRA, errata do Edital nº 028/2023-PGDRA; Edital nº 031/2023-PGDRA, de resposta aos recursos, Edital nº 033/2023-PGDRA, de divulgação do resultado da 1ª etapa da seleção, Edital nº 036/2023-PGDRA, de divulgação do resultado da 2ª etapa da seleção, Edital nº 040/2023-PGDRA, errata do Edital nº 011/2023-PGDRA, de aumento da oferta de vagas;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O resultado da **TERCEIRA** etapa (entrevista), da seleção de alunos regulares, ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – DOUTORADO – Turma 2023, com área de concentração em

Desenvolvimento Regional e do Agronegócio, para ingresso no 2º semestre de 2023; cujos nomes e notas estão detalhados no **Anexo I** do presente Edital.

Art. 2º O **RESULTADO FINAL**, da seleção de alunos regulares, ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – DOUTORADO – Turma 2023, com área de concentração em Desenvolvimento Regional e do Agronegócio, para ingresso no 2º semestre de 2023; cujos nomes e notas estão detalhados no **Anexo II** do presente Edital.

Art. 3º Os candidatos **CLASSIFICADOS ATÉ A 8ª COLOCAÇÃO**, deverão encaminhar, até o dia 24 de agosto de 2023, cópia digitalizada dos seguintes documentos para matrícula (legíveis e com boa resolução), para o e-mail toledo.mestradoagronegocio@unioeste.br :

I – Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto;

II – Documentos pessoais:

a) Para brasileiros:

- i. cópia da Carteira de Identidade (**não pode ser a carteira de motorista**),
- ii. cópia do CPF,
- iii. cópia do Título Eleitoral,
- iv. cópia da Certidão de Nascimento/Casamento,
- v. cópia da Certidão de Reservista, se for o caso,
- vi. Uma foto 3x4 atualizada, digitalizada.

b) Para estrangeiros,

- i. cópia do CPF,
- ii. cópia do da Carteira de Identidade de Estrangeiro (CIE), no qual consta o número do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e data de validade,
- iii. Uma foto 3x4 atualizada, digitalizada.

III – Documento Escolar:

a) Cópia (**frente e verso**) do diploma de Mestrado ou documento comprobatório de defesa do Mestrado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CAPES;

b) cópia do Histórico Escolar do Mestrado;

- c) cópia do Diploma de Graduação;
- d) cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- e) em caso de curso de graduação e/ou mestrado no exterior - cópia do diploma revalidado;

Art. 4º A REALIZAÇÃO ON-LINE da inscrição em disciplinas estará acessível somente no dia **28 de agosto de 2023**, no endereço <http://www.unioeste.br/sistemas> (preencha seu nome de usuário e senha, que receberá automaticamente após a confirmação da Matrícula pela Coordenação Acadêmica, clique em entrar, escolha o Padrão “Stricto-Aluno” e clique em entrar no sistema para efetuar a sua inscrição nas disciplinas obrigatórias ofertadas).

Art. 5º Havendo desistência de algum dos 8 primeiros classificados, serão chamados os candidatos suplentes na sequência da ordem de classificação.

Art. 6º Este Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Toledo, 15 de agosto de 2023.



PROF. DR. LUCIR REINALDO ALVES

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento
Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado
Portaria nº 0429/2023-GRE

Anexo I do Edital nº 042/2023-PGDRA, de 15 de agosto de 2023.

N	NOME	TERCEIRA ETAPA NOTA ENTREVISTA
1.	ALAN DIOGO SCHONS	66
2.	CAMILA GABRIELA JUNGES	85
3.	EMERSON ORSINI FERRARI	75
4.	FABIO STABELINI	90
5.	LINDINALVA ROCHA DE SOUZA	77
6.	MÁRCIA FERNANDA PEREIRA	64
7.	MARCIELE ROSÁLIA SIVERES	78
8.	MARTA RAQUEL ZUCHELLI FELIPETTO	73
9.	RENATA TORRI SALDANHA COELHO	70
10.	RICARDO SCALABRIN TONIETO	87

Anexo II do Edital nº 042/2023-PGDRA, de 15 de agosto de 2023.

NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
FABIO STABELINI	77	1º
RICARDO SCALABRIN TONIETO	73	2º
CAMILA GABRIELA JUNGES	73	3º
RENATA TORRI SALDANHA COELHO	73	4º
EMERSON ORSINI FERRARI	70	5º
MARTA RAQUEL ZUCHELLI FELIPETTO	70	6º
MARCIELE ROSÁLIA SIVERES	68	7º
LINDINALVA ROCHA DE SOUZA	66	8º
ALAN DIOGO SCHONS	63	9º
MÁRCIA FERNANDA PEREIRA	57	Desclassificada